

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO 2017**  
**MESTRADO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO(A) DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGS/CECH/UFSCAR) PARA INGRESSO NO  
CURSO DE MESTRADO EM 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) torna público a abertura de inscrição e estabelece o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Sociologia a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos.

**1. Das vagas**

Este processo de seleção oferece 20 vagas para o curso de Mestrado. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos para as quais os primeiros 20 candidatos classificados terão direito à matrícula.

I - Serão considerado(a)s aprovado(a)s apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, nota 7 (sete) em cada uma das provas previstas neste edital.

II - Não havendo preenchimento de todas as vagas, não será feita nova seleção.

**2 - Qualificação para Ingresso no curso de Mestrado**

Portadores de diplomas de curso de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**3. Da Comissão de Seleção**

O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGS/UFSCar.

3.1. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGS/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

3.2. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGS, após diligenciar para esclarecimento

do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGS/UFSCar, conforme previsto no Cronograma do presente Edital.

### 3.3. Relação dos docentes credenciados no PPGS/UFSCar:

- **André Ricardo de Souza**  
Doutor em Sociologia, USP/SP, 2006.
- **Anete Abramowicz**  
Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.
- **Cibele Saliba Rizek**  
Doutora em Sociologia, USP, 1994.
- **Fabiana Luci de Oliveira**  
Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006
- **Fábio José Bechara Sanchez**  
Doutor em Sociologia, USP, 2012.
- **Gabriel de Santis Feltran**  
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.
- **Isabel Pauline Hildegard Georges**  
Doutora em Sociologia, Universidade de Paris VIII, 2000.
- **Jacob Carlos Lima**  
Doutor em Sociologia, USP, 1992.
- **Jacqueline Sinhoretto**  
Doutora em Sociologia, USP, 2007.
- **Jorge Leite Júnior**  
Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.
- **Maria Aparecida de Moraes Silva**  
Doutora em Sociologia, Université de Paris I (Pantheon-Sorbonne), U.P., 1980.
- **Maria da Gloria Bonelli**  
Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Maria Inês Rauter Mancuso**  
Doutora em Sociologia, USP, 1998.
- **Oswaldo Mário Serra Truzzi**  
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Paul Charles Freston**  
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Richard Miskolci Escudeiro**  
Doutor em Sociologia, USP-2001.
- **Rodrigo Constante Martins**  
Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.
- **Rosemeire Aparecida Scopinho**  
Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.
- **Tânia Pellegrini**  
Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.
- **Valter Roberto Silvério**  
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.

#### 4. Das Inscrições

##### **Inscrições para o Processo Seletivo 2016 - 05 a 16 de setembro de 2016**

**Local:** Secretaria do PPGS - Departamento de Sociologia/Área Sul

**Horário:** 08h30 às 11h30

**Pelo Correio:** postagem por Sedex, com AR até 16/09/2016

Observações: As inscrições serão homologadas somente mediante a apresentação completa da documentação.

**4.1 Custas da Seleção:** O candidato deverá realizar o pagamento referente a custas de seleção no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) através de uma GRU (Guia de Recolhimento da União).

Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço:

**[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)**

Preencher corretamente a GRU - utilizando os dados do modelo abaixo - imprimir e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite de inscrição no processo seletivo. Incluir o comprovante de pagamento no envelope com os demais documentos necessários para a inscrição.

Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

#### Dados para preenchimento da GRU

<b>Unidade Favorecida</b>	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
<b>Recolhimento</b>	
Código	28883-7
Número de Referência	201513

**Pedidos de isenção de pagamento:** 29 a 31/08/2016

**Horário:** 08h30 às 11h30

**Local:** Secretaria do PPGS - Departamento de Sociologia/Área Sul

**Documento a ser apresentado:** Declaração isenta de Imposto de Renda do candidato e dos pais ou cônjuge. *(A isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83).*

**Resultados dos pedidos de isenção de pagamento:** 02/09/2016

## 4.2 Procedimentos de Inscrição:

### Mestrado

- Ficha de Inscrição com uma foto 3x4 (indicar provável orientador na ficha e na capa do projeto)
- Comprovante de pagamento do valor referente às custas de seleção ou comprovante de isenção de pagamento.
- Currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>)
- Cópia certidão de nascimento/casamento
- Cópia da Cédula de Identidade
- Projeto de pesquisa (04 cópias impressas) e uma digital enviada para o email [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)
- Cópia do histórico escolar da graduação (trazer original para conferência. No caso da inscrição pelo correio, enviar cópia autenticada), ou certificado de conclusão do curso superior.
- Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (trazer original para conferência. No caso da inscrição pelo correio, enviar cópia autenticada)

### Observações:

1. Candidatos que ainda *não possuem o diploma de graduação* deverão apresentar *Certificado de Conclusão e Atestado* da Instituição de Ensino Superior confirmando a validade nacional do curso.
2. Candidatos que estiverem em *fase de conclusão da graduação* poderão se inscrever para o processo seletivo apresentando, além do *histórico parcial do curso*, uma *declaração* da Instituição de Ensino Superior de que são prováveis formandos até o final de *dezembro de 2016*, bem como atestando a validade nacional do curso.

#### 4.2.1 - Projeto de Pesquisa

O projeto deverá ser entregue, em quatro cópias impressas, no ato da inscrição e uma cópia digital, encaminhada na mesma data para o email [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br).

- Deverá ser formatado na fonte Arial tamanho 12; espaço 1,5; páginas numeradas; constando as seguintes especificações:

- Para o Mestrado – 10 a 15 páginas

Subdividido em: Resumo; Introdução; Revisão Bibliográfica; Definição do problema; Objetivos; Metodologia e Bibliografia.

#### 4.2.2 - Das impugnações em face de membros da comissão de seleção

É obrigação do candidato informar, em campo próprio da ficha de inscrição, se, em relação a quaisquer possíveis membros da Comissão de Seleção, possui as seguintes relações ou vínculos:

- a) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente

b) seja ascendente ou descendente de algum possível membro da banca ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade,

c) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum possível membro da banca ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau

d) seja sócio da mesma sociedade empresarial de algum possível membro da banca.

Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do programa ([www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br)).

Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão administrativa do PPGS, divulgará na página de internet do programa: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) de indeferimento da inscrição.

A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista, terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

Na mesma data, a Comissão também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, aqueles cujos nomes constem da lista terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim como as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.º grau, amizade/inimizade ou sociedade.

Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de qualquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do programa de pós-graduação. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar pela referida página a divulgação das informações.

Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de nova impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

## **5. Procedimentos e Calendário**

O processo seletivo constitui-se de três etapas.

### **1ª. Etapa - Prova Escrita - (Eliminatória) - 10/11/2016 às 09h00 - Local a definir**

A Prova escrita versará sobre teoria sociológica e terá duração de 3 horas. Há bibliografia sugerida se encontra no final deste edital. Espera-se que o(a) candidato(a) discuta o tema proposto de forma adequada, clara e objetiva, com coerência, coesão e correção no uso da língua portuguesa.

Pontuação:

1. Adequação, clareza e objetividade do texto: será avaliado o domínio do conteúdo e a capacidade de argumentação, discussão e desenvolvimento do tema proposto. Pontuação máxima igual a três (3,0).
2. Coerência: será avaliada a capacidade de relacionar os argumentos e de organizá-los de maneira a extrair deles conclusões apropriadas. Pontuação máxima igual a três (3,0).
3. Coesão: será avaliada a capacidade de estruturação e síntese. Pontuação máxima igual a dois (2,0).
4. Correção no uso da língua portuguesa: será avaliada a capacidade de uso adequado da terminologia técnica e de empregar adequadamente os recursos de que dispõe a língua portuguesa para a construção de um texto sintético e claro. Pontuação máxima igual a dois (2,0).

### **2ª. Etapa - Exame Oral -(Classificatória) - 07 e 08/12/2016 ( Departamento de Sociologia)**

Exame oral centrado no currículo, histórico e projeto do candidato.

A avaliação da defesa do projeto de pesquisa obedecerá os seguintes critérios:

1. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa e aderência do projeto com as linhas de pesquisa do programa, bem como com a

disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2. Conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4. Domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza e a objetividade na elaboração de respostas a questionamentos, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

Exigência mínima de nota 7,0 para aprovação (classificação)

### **3ª. Etapa - Análise do projeto de pesquisa - 09/12/2016**

Análise do projeto de pesquisa, cuja apreciação será submetida a pareceristas ad hoc do PPGS. Serão apreciados somente os projetos dos candidatos aprovados na prova escrita.

Os critérios de análise do projeto serão:

1. Originalidade e contribuições para o conhecimento sociológico- (0-10 pontos)
2. Objetivos claros e bem definidos- (0 - 10 pontos)
3. Consistência do quadro teórico- (0-10 pontos)
4. Compatibilidade entre metodologia e objetivos propostos- (0-10 pontos) e;
5. Viabilidade de execução do projeto dentro do limite de tempo estabelecido pelo programa - (0-10 pontos);
6. Clareza e objetividade do texto e correção no uso da língua portuguesa e das normas de trabalhos científicos. (1 - 10 pontos)

A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas da seleção;
- 2) As notas obtidas em cada fase estarão disponíveis ao candidato no final do processo de seleção;
- 3) A documentação dos candidatos não aprovados estará à disposição dos mesmos para retirada pessoal ou por procuração junto à Secretaria do PPGS até 31 de janeiro de 2017. Após essa data a documentação será destinada à reciclagem;
- 4) A realização da matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo 2017 está condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão.

### **Bibliografia recomendada para a prova escrita do Mestrado 2017**

- Bourdieu, P. *A Distinção – Crítica Social do Julgamento*. São Paulo, Edusp, 2007.
  - Durkheim, E. *As Regras do Método Sociológico*. Martins Fontes. São Paulo. 2014.
  - Elias, N e Scotson, . *Os Estabelecidos e os Outsiders*. RJ, Jorge Zahar, 2000.
  - Foucault, M. *Microfísica do Poder*. SP, Graal/Paz e Terra, 2006.
  - Giddens, A. *Modernidade e Identidade*. RJ, Zahar, 2002.
  - Becker, H. *Falando da Sociedade- Ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social*. RJ, Zahar, 2009.
  - Hall, S. *Da Diáspora - Identidades e Mediações Culturais*. BH, Editora UFMG, 2013.
  - Marx, K. *Para a crítica da economia política*. BH, Autêntica, 2010.
  - Weber, M. *A “objetividade” do conhecimento nas Ciências Sociais*. SP, Ática, 2006.
  - Simmel, G. *A Metrópole e a Vida Mental*, in *Velho*, Otávio Guilherme (org.), *O Fenômeno Urbano*, 4ª Edição da Zahar Editores, Biblioteca de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Brasil, 1979
- ou
- Simmel, G. *As grandes cidades e a vida do espírito (1903)*. Mana, Rio de Janeiro, v.11, n.2, Oct.2005. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93132005000200010&amp;1ng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132005000200010&amp;1ng=en&nrm=iso)

### **Docentes Credenciados para Orientar no Mestrado:**

- André Ricardo de Souza  
Doutor em Sociologia, USP/SP, 2006.
- Anete Abramowicz  
Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.
- Cibele Saliba Rizek  
Doutora em Sociologia, USP, 1994.
- Fabiana Luci de Oliveira  
Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006
- Fábio José Bechara Sanchez  
Doutor em Sociologia, USP, 2012.
- Isabel Pauline Hildegard Georges  
Doutora em Sociologia, Universidade de Paris VIII, 2000.
- Gabriel de Santis Feltran  
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.
- Jacob Carlos Lima  
Doutor em Sociologia, USP, 1992.
- Jacqueline Sinhoretto



Doutora em Sociologia, USP, 2007.

- Jorge Leite Júnior

Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.

- Maria Aparecida de Moraes Silva

Doutora em Sociologia, Université de Paris I (Pantheon-Sorbonne), U.P., 1980.

- Maria da Gloria Bonelli

Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.

- Maria Inês Rauter Mancuso

Doutora em Sociologia, USP, 1998.

- Oswaldo Mário Serra Truzzi

Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.

- Paul Charles Freston

Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.

- Richard Miskolci Escudeiro

Doutor em Sociologia, USP-2001.

- Rodrigo Constante Martins

Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.

- Rosemeire Aparecida Scopinho

Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.

- Tânia Pellegrini

Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.

- Valter Roberto Silvério

Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.

**Endereço para envio de inscrições:**

Universidade Federal de São Carlos

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

PROCESSO SELETIVO PPGS – 2017

Rodovia Washington Luís, km. 235 - Cx. Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

### ANEXO 1 - CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	DATA	Local
Publicação deste Edital	18/08/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Prazo para pedido de esclarecimento sobre o edital e/ou sua impugnação	19/08 a 24/08/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação do Julgamento pela Comissão Administrativa da CPG dos pedidos	26/08/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	29 a 31/08/2016	Secretaria do PPGS
Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/09/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Inscrição processo seletivo	05/09 a 16/09/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30 ou Sedex
Deferimento de inscrições	19/09/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Prazo para Recursos	20 a 29/09/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação do Julgamento dos Recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas	30/09/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Divulgação da Comissão de Seleção	30/09/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Prazo para impugnação em fase de membros da Comissão de Seleção	03 a 05/10/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação da decisão da CPG em fase das impugnações apresentadas	07/10/2015	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Divulgação da Comissão definitiva de Seleção	07/10/2015	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
<b>Etapas seleção</b>		
<b>1ª Etapa - Prova Escrita (eliminatória)</b>	10/11/2016 - 09h	O local será publicado no site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Entrega do Projeto de pesquisa	10/11/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 17:00 hs
Publicação do Resultado da 1ª Etapa	11/11/2016 - 18h	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 1ª Etapa	16/11 a 25/11/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Prazo para que a comissão de seleção análise os recursos e divulgue o resultado	28/11/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
<b>2ª Etapa - Exame Oral</b>	07 e 08/12/2016	Auditório do DS
Publicação do Resultado da 2ª Etapa	09/12/2016 - 18h	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 2ª Etapa	12/12 a 21/12/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Prazo para que a comissão de seleção análise os recursos	23/12/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
<b>3ª Etapa - Divulgação do resultado da Análise do projeto de pesquisa</b>	09/12/2016 - 18h	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 3ª Etapa	12/12 a 21/12/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Prazo para que a comissão de seleção análise os recursos	23/12/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>
Publicação do Resultado final	23/12/2016	Site <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a>